

MENSAGEM/018

Rio Grande, 03 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 004 que **ALTERA O ANEXO I, ANEXO VII, ANEXO B, ANEXO C E ANEXO D DA LEI MUNICIPAL Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.**

O presente projeto atualiza as tabelas de cargos e valores de acordo com a nova estrutura administrativa – Lei Municipal nº. 9.265, de 31 de janeiro de 2025 - e a Revisão Revisão Geral Anual concedida – Lei Municipal nº. 9.263, de 31 de janeiro de 2025 -, conforme impactos orçamentários que acompanharam as mencionadas Leis.

Os referidos anexos tratam dos cargos e funções gratificadas criados no quadro de cargos em comissão, funções de direção e chefia e gratificação de coordenação e serviços da administração centralizada e de cargo da autarquia- PREVIRG

Respeitosamente,



DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

À Sua Excelência
Ver. ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**ALTERA O ANEXO I, ANEXO VII,
ANEXO B, ANEXO C E ANEXO D DA LEI
MUNICIPAL Nº 5.820, DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o ANEXO I, o ANEXO VII, o ANEXO B, o ANEXO C e o ANEXO D da Lei Municipal nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, que são parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias previstas na lei orçamentária anual.

Art. 3º Esta Lei retroage a 31 de janeiro de 2025.

Rio Grande, 03 de fevereiro de 2025.



DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ANEXO I

OS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADOS NO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA E GRATIFICAÇÃO DE COORDENAÇÃO E SERVIÇOS

Nomenclatura	Símbolo			Quantidade
Secretário de Município	Subsídio/CC-VII	FDC - XII	GCS - XII	20
Chefe de Gabinete do Prefeito	CC-VII	FDC - XII	GCS - XII	1
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	CC-VII	FDC - XII	GCS - XII	1
Chefe do Gabinete de Programas e Projetos Especiais	CC-VII	FDC - XII	GCS - XII	1
Procurador Geral do Município	CC-VII	FDC - XII	GCS - XII	1
Procurador Adjunto	CC-VI	FDC - XI	GCS - XI	1
Assessor Superior	CC-VI	FDC - XI	GCS - XI	12
Secretário Adjunto	CC-V	FDC - X	GCS - X	20
Chefe de Gabinete Adjunto	CC-V	FDC - X	GCS - X	2
Ouvidor Geral	CC-IV	FDC - IX	GCS - IX	1
Superintendente	CC-IV	FDC - IX	GCS - IX	30
Assessor de Governo	CC-IV	FDC - IX	GCS - IX	23
Assessor Especial de Governo	CC-IV	FDC - IX	GCS - IX	1
Assessor Distrital	CC-III	FDC - VIII	GCS - VIII	2
Coordenador de Políticas para a Juventude	CC-III	FDC - VIII	GCS-VIII	1
Coordenador de Políticas de Igualdade Racial	CC-III	FDC - VIII	GCS-VIII	1
Coordenador de Políticas para os Povos Quilombolas e Indígenas	CC-III	FDC - VIII	GCS-VIII	1
Coordenador de Políticas para a comunidade LGBTQIAPN+	CC-III	FDC - VIII	GCS-VIII	1
Coordenador de Políticas para as Mulheres	CC-III	FDC - VIII	GCS-VIII	1
Coordenador dos Direitos da Pessoa Idosa	CC-III	FDC - VIII	GCS-VIII	1
Coordenador dos Direitos das Pessoas com Deficiências e Altas Habilidades	CC-III	FDC - VIII	GCS-VIII	1
Assessor de Gabinete	CC-III	FDC-VIII	GCS-VIII	42
Coordenador Municipal de Defesa dos Direitos Animais	CC-III	FDC - VIII	GCS-VIII	1

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

Assistente de Gabinete	CC-II	FDC-VII	GCS - VII	20
Assessor de Comunicação Social	CC-II	FDC-VII	GCS - VII	6
Assessor de Secretaria	CC-I	FDC-VI	GCS - VI	12
				204
Cargos	Provimento/nível	Provimento/nível	Provimento/nível	Quantidade
Superintendente	-	FDC - IX	GCS - IX	30
Gerente	-	FDC - V	GCS - V	67
Gerente Administrativo Setorial	-	FDC - V	GCS - V	23
Dirigente de Núcleo	-	FDC - IV	GCS - IV	180
Chefe de Serviço	-	FDC - III	GCS - III	47
Chefe de Setor		FDC - II	GCS - II	23
Chefe de Equipe	-	FDC - I	GCS - I	19
Coordenador	-	FDC - VIII	GCS - VIII	10
Corregedor Geral	-	FDC - V	GCS - V	1
Subcomandante da Guarda Municipal	-	FDC - V	GCS - V	1
Comandante da Guarda Municipal		FDC - VI	GCS - VI	1
Secretário Executivo de Defesa Civil	-	FDC - VIII	GCS - VIII	1
Chefe de Divisão de Planejamento em Defesa Civil	-	FDC - VII	GCS - VII	1
Chefe de Divisão Operacional em Defesa Civil	-	FDC - VII	GCS - VII	1
Chefe de Divisão Logística em Defesa Civil	-	FDC - VII	GCS - VII	1
Chefe da Divisão de Monitoramento e Alerta em Defesa Civil	-	FDC - VII	GCS - VII	1
Chefe da Divisão de Administração e Recursos em Defesa Civil	-	FDC - VII	GCS - VII	1
				408

ANEXO VII

QTDE	NOMENCLATURA	SÍMBOLO	SÍMBOLO
1	DIRETOR PRESIDENTE	CC VII	FDC XII

ANEXO B

**TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA - FDC E DOS
ADICIONAIS PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA**

SÍMBOLOS	VALORES
FDC I - AEFDC I	R\$ 443,83
FDC II - AEFDC II	R\$ 591,82
FDC III - AEFDC III	R\$ 702,91
FDC IV - AEFDC IV	R\$ 887,63
FDC V - AEFDC V	R\$ 998,60
FDC VI - AEFDC VI	R\$ 1.620,05
FDC VII - AEFDC VII	R\$ 2.136,63
FDC VIII - AEFDC VIII	R\$ 2.625,36
FDC IX - AEFDC IX	R\$ 4.722,85
FDC X - AEFDC X	R\$ 4.880,00
FDC XI - AEFDC XI	R\$ 7.868,44
FDC XII - AEFDC XII	R\$ 12.495,20

ANEXO C

TABELA DE VALORES DOS CARGOS EM COMISSÃO – CC

SÍMBOLOS	VALORES
CC I	R\$ 1.394,31
CC II	R\$ 1.838,91
CC III	R\$ 2.259,53
CC IV	R\$ 4.064,76
CC V	R\$ 6.100,00
CC VI	R\$ 9.835,55
CC VII	R\$ 15.619,00
Subsídio	R\$ 15.619,00



ANEXO D

**TABELA DE VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS –
GCS**

SÍMBOLOS	VALORES
GCS I	R\$ 443,83
GCS II	R\$ 591,82
GCS III	R\$ 702,91
GCS IV	R\$ 887,63
GCS V	R\$ 998,60
GCS VI	R\$ 1.620,05
GCS VII	R\$ 2.136,63
GCS VIII	R\$ 2.625,36
GCS IX	R\$ 4.722,85
GCS X	R\$ 4.880,00
GCS XI	R\$ 7.868,44
GCS XII	R\$ 12.495,20

